



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.743/17  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na Promotoria de Justiça de Capela, disponibilizada no período de 25 a 29 de setembro de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado na Promotoria de Justiça de Gararu, requerendo relotação para Promotoria de Justiça de Capela;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Capela, o servidor João Francisco Gagno Campagnaro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 2.260/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça